

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTEARIA N° 38 /2026
DE 14 DE JANEIRO DE 2026

"Renova Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar cessão da servidora efetiva **EVALDA ALVES DOS SANTOS**, auxiliar de serviços gerais, sob matrícula nº 0281, CPF nº xxx.345.465-xx com ônus para o órgão de origem, para doravante desempenhar suas funções junto ao Fórum Dr. Zacarias Lourenço de Carvalho, na Comarca de Itabaianinha, Poder Judiciário do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta renovação cessão se dará por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>